



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

Ano 2024

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos **06** dias do mês de **novembro** de 2024, às **13:30**, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a **ausência** do presidente, Vereador Ivanildo de Almeida Silva, foi registrada a **presença** do vereador Marcio Antonio Lopes e da vereadora Aldi Maria Caliman. Em seguida, a comissão colocou em discussão e votação a Ata da Reunião anterior, sendo aprovada por unanimidade pelos presentes. **Logo após, a comissão RECEBEU a(s) seguinte (s) proposição (ões):** Ofício promotora - Processo 953, solicitação de urgência na tramitação dos projetos da reforma administrativa; Processo 959, denúncia da ouvidoria onde solicita informações sobre a tramitação do PL Nº 045/2023, em análise nesta Casa de Leis; Processos números 960, 973 e 975, denúncias da ouvidoria com solicitação de esclarecimentos sobre mudança nas atribuições do cargo de agente administrativo. **PROPOSIÇÃO (ÕES) EM TRAMITAÇÃO: PL 45/2024**, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.657/2024 que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências; **PL 46/2024**, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.657/2024 que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências; **PL 48/2024**, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.657/2024 que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências; **PL 49/2024**, que altera a Lei Municipal nº 1.658/2024 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Venda Nova do Imigrante; **PL 52/2024**, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.657/2024 que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências; **PL 53/2024**, Projeto Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 47/2024, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.657/2024 que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências; **PL 54/2024**, Projeto Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 50/2024, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.647/2024 que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, estabelece normas de enquadramento, institui tabelas de vencimentos e dá outras providências; **PL 55/2024**, fica instituída a Planta Genérica de Valores - PGV dos Imóveis do Município de Venda Nova do Imigrante, altera o Código Tributário, e dá outras providências; **PL 57/2024**, Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 044/2024, que Altera a Lei Municipal nº 1.656/2024 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas, procede a uma nova organização e dá outras providências; **PL 59/2024**, altera a Lei nº 1.468/2022 que dispõe sobre a Área de Preservação Permanente (APP) de Cursos Hídricos em Áreas Urbanas Consolidadas. **VOTO DO RELATOR:** PLs 45, 46, 48, 49, 52, 53 e 57/2024, vota para ficarem em análise, em tramitação conjunta ao PL 54/2024; PL 54/2024, segue em análise; PL 55/2024, ausência do Presidente da Comissão. Registro de comparecimento da Secretária de Finanças, Sra. Barbara Nunes Cerqueira e o auxiliar administrativo, Sr. Evandro Rafael Teixeira de Oliveira para explanaram sobre as inconsistências



Autenticar documento em <https://camaravni.camaraespirito.santo.gov.br/validar> com o identificador 310037003500380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ATA COM ASSINATURA ELETRÔNICA



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

Ano 2024

das cobranças arrecadadas pelo município levantadas pelo TC desde 2018(IPTU). Onde foram elaborados ajustes ao valor cobrado atual, levando-se em consideração novos fatores e parâmetros e já com um escalonamento para os próximos 4 anos. Com o cumprimento social dos terrenos, tanto urbanos quanto rurais, lotes vagos ou não, cada um terá uma base de cálculo individual. A PGV está sendo elaborado desde 2019 estudando e analisando cada localidade do município para chegarem a uma cobrança justa para a população. A comissão solicitou uma projeção da arrecadação após o reajuste dos valores cobrados e um comparativo do que foi arrecado nos últimos 2 anos. Segue em análise aguardando a projeção citada. PL 59/2024, o relator e a secretária decidiram a prorrogação do prazo do relator, então segue em análise. Processos 953, 959, 960, 973 e 975 seguem em análise, no prazo do relator. **CONCLUSÃO DA COMISSÃO:** acompanha o relator. Em seguida, o senhor Presidente informou não haver matéria para discussão e votação. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Fernanda Zandonadi, servidora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais membros presentes da Comissão.

IVANILDO DE ALMEIDA SILVA

Presidente

MARCIO ANTONIO LOPES

Relator

ALDI MARIA CALIMAN

Secretária

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2024.



Autenticar documento em <https://camaravni.camara.sp.gov.br/consulta/documentos>
com o identificador 310037003500380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

ATA COM ASSINATURA ELETRÔNICA